



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Aos Dezoito dias do mês de Outubro de 2023, nas dependências da Administração Municipal de Saldanha Marinho, sito à Av. Silva Tavares, nº 1127, centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas do Pregão Eletrônico nº 19/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, homologada em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa, participante da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo VII do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, do Decreto Municipal nº 052/2017, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS - 33529					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	20,00	UN	Aparelho de barbear de lâmina de aço, dupla e móvel, com fita lubrificante e cabo anatômico de plástico	3,00000	60,00
5	30,00	UN	DESODORANTE SPRAY 150ML 48h de proteção contra mau odor, suor e irritação na região das axilas; Antitranspirante sem álcool e dermatologicamente testado.	12,90000	387,00
10	20,00	UN	SABONETE EM TABLETE DE 90GR, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, FORMATO OVALADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM CREME HIDRATANTE, DIVERSAS FRAGÂNCIAS	3,05000	61,00
12	50,00	UN	SHAMPOO ADULTO, USO DIÁRIO, NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, EMBALAGEM DE 400ML DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO E APROVADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19,40000	970,00
13	20,00	UN	TALCO MEDICINAL PARA ASSADURAS, PERFUMADO, APRESENTAÇÃO EM PÓ, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM DE 200GR	20,50000	410,00
18	100,00	UN	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL	4,20000	420,00



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			ATÓXICO, COM CAO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGUDA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25CM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARRENDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MINIMO 60 CERDAS POR TUFO. A AREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERA MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO COM APROXIMADAMENTE 8MM DE LARGURA COM CANTOS ARRENDODADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CO9NTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)		
24	20,00	UN	TIPO CABELO: NORMAIS (TODO	14,65000	293,00
			TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. (CONDICIONADOR)		
25	50,00	UN	REPELENTE DE INSETO SPRAY 200ML Proteção de longa duração contra mosquitos, carrapatos, moscas mordedoras e outros insetos Repele mosquitos que podem transmitir zika, dengue, chikungunya e febre amarela, dermatologicamente testado e aprovado.	21,00000	1.050,00
27	30,00	UN	FIO DENTAL 25MTS	4,26000	127,80
37	20,00	UN	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 2 LÂMINAS MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	2,30000	46,00
48	10,00	UN	DESODORANTE ROLL-ON S/PERFUME 50ML	7,22000	72,20
54	10,00	UN	CABO PROLONGADOR 3M	29,90000	299,00
57	200,00	UN	COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO CAFÉ, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 100 UND	2,10000	420,00
58	10,00	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANIÁRIO, EM PLASTICO RESISTENTE	10,73000	107,30
59	10,00	UN	DESENTUPIDOR DE PIA, EM PLÁSTICO RESISTENTE	7,30000	73,00
66	250,00	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MÍNIMO 110X75X23MM, BRASIVIDADE MÉDIA, COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO	1,25000	312,50
69	50,00	UN	ISQUEIRO COM CHAMA PRÉ AJUSTADA DE LONGA DURAÇÃO	3,00000	150,00



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
75	10,00	UN	PÁ PARA LIXO, MATERIAL POLIPROPILENO E RESISTENTE, CABO FIXO	3,20000	32,00
79	30,00	UN	RODO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM BASE DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 26CM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO PLASTIFICADO, COM ROSCA, ESPUMA PERFEITAMENTE FIXADA NA BASE	8,00000	240,00
86	800,00	PAC	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE 50LTS, CLASSE 1, TIPO 1, ESPESSURA 14 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNIDADES (FEITO COM MATERIAL REFORÇADO)	5,80000	4.640,00
87	100,00	PAC	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE 100LTS, CLASSE 1, TIPO 1, ESPESSURA 14 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 10 UNIDADES (FEITO COM MATERIAL REFORÇADO)	14,90000	1.490,00
102	10,00	UN	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 10 METROS.	5,00000	50,00
105	100,00	UN	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRONO MINISTERIO DA SAÚDE.	7,50000	750,00
108	100,00	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56X38CM	2,40000	240,00
109	100,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	2,40000	240,00
119	100,00	UN	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIODA SAÚDE.	3,65000	365,00
Total dos Produtos					13.305,80

5.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente. Até o quinto dia de cada mês, o OP deverá enviar uma relação completa para a OG dos itens, com a respectiva quantidade, adquiridos pelo referido órgão no mês anterior.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 07:00hs às 13:00hs (enquanto persistir o horário único implantado na Administração), e após o término do horário único, das 07:45hs às 11:45hs e das 13:30hs às 17:00hs.

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Eletrônico nº 19/2023, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade quadrimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações

solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara do Sul/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, pelo representante da empresa registrada: , e duas testemunhas.

Saldanha Marinho, 18 de Outubro de 2023.

Órgão Gerenciador

Testemunhas:



Rio Grande do Sul
PREF MUN DE SALDANHA MARINHO
AV. SILVA TAVARES, 1127
C.N.P.J. 92.399.153/0001-71
Setor de Licitações
